

O NOVO TITULAR, PROFESSOR ALCIDES JORGE COSTA, PROFERE SEU DISCURSO DE POSSE

Fui saudado com palavras que transmitem a quem as ouve méritos e virtudes muito superiores aos poucos que possa ter. Mas a saudação que me foi feita pode ser mais justamente medida se se considerar que foi proferida, não pelo eminente Professor Celso Lafer, mas por meu querido amigo Celso, a quem me ligam fortes laços de amizade pessoal e familiar.

Ao chegar à titularidade, ponto culminante da carreira universitária, penso mais em olhar para o futuro que para o passado. Mas o passado agarra-se a nós de maneira indissolúvel e não posso deixar de recordar que iniciei esta carreira, por "culpa" de outro amigo muito querido, o Professor Ruy Barbosa Nogueira, primeiro catedrático - assim se chamava o que hoje se denomina titular da disciplina de Direito Tributário nesta Faculdade. E, no episódio de minha entrada na carreira, não posso esquecer da "cumplicidade" do Professor Antônio Roberto Sampaio Dória, tão prematuramente roubado ao nosso convívio.

Quando iniciei minha atividade docente nesta Faculdade, já tinha grande preocupação com o ensino no Brasil. A esta preocupação juntou-se o desejo de transmitir conhecimentos de forma a mais adequada possível. Estas duas preocupações são atuais, de modo que, ao falar delas, faço com que passado e futuro se entrelacem.

Entendo que, em qualquer escola, a coisa mais importante é o aluno. A escola existe para o aluno, para as novas gerações, e sua função precípua é formá-las, é transmitir conhecimento a elas. Nesta transmissão sempre me pautei por algumas diretrizes. No curso de graduação, ensinar o aluno a pensar juridicamente e a transmitir-lhe informações. Não deixo de parte o espírito crítico: quem pensa juridicamente, pensa criticamente. No curso de pós-graduação, estimular o pensamento crítico. Num curso como no outro, nunca me limitei a um positivismo jurídico limitado à interpretação das leis, à dogmática jurídica, no sentido que a esta expressão dá o Professor Miguel Reale, ou seja e segundo ele, *"o momento culminante em que o jurista se eleva ao plano dos princípios e conceitos gerais indispensáveis à interpretação, construção e sistematização dos preceitos e institutos de que se compõe o ordenamento jurídico"* (*Lições Preliminares de*

Direito, p. 365). A par do ensino da técnica jurídica, sempre busquei, na medida do possível, exercitar uma crítica dos próprios princípios do Direito Tributário e de sua evidente conexão com a história.

É também função da Universidade fazer pesquisa. E a esta tenho dedicado minha atenção e tentado despertar a dos alunos. De minha parte, creio que uma boa parte das pesquisas que fiz ou faço, ficou ligada a textos legislativos, produto de assessorias ao Poder Público, desinteressadas de qualquer interesse pessoal, pecuniário ou não, e isto orgulho-me de dizer.

O que tenho feito é o que continuarei a fazer, para honrar esta Faculdade, tão cheia de tradições entre as quais e das mais estimadas, encontra-se, paradoxalmente, a do vanguardismo do ensino jurídico. Há que preservá-la, por uma vigilância permanente, por uma permanente conformação do ensino jurídico às novas necessidades que aparecem; em suma, há que preservar esta tradição mudando sempre que aconselhável.

Esta preocupação com o ensino jurídico e com minha própria atividade docente tem-me levado a questionar a estrutura do sistema tributário brasileiro em sentido mais profundo e não o simplesmente periférico de questionar se o número de impostos é grande ou pequeno, se a cobrança é complicada ou não. É claro que estes aspectos não deixam de ter importância mas, certamente, não são os fundamentais.

Como já disse, tenho tido preocupações com a educação no Brasil. Já afirmei noutras ocasiões que a riqueza de um país é o povo que este país tem. Hoje, mais do que nunca na história, conhecimento é progresso. Um país com baixo nível de conhecimento terá dificuldade em progredir, sejam quais forem as riquezas naturais de que disponha. Inversamente, progredirá qualquer país sem riquezas naturais se o seu povo for dotado de alto nível de conhecimento e nem preciso ilustrar com exemplos o que afirmo.

É claro que o ideal é ter riquezas naturais e conhecimento. O Brasil possui estas riquezas em alto grau, mas tem falhado na difusão do conhecimento por toda a população. Para salientar a posição de São Paulo, em particular, e a do Brasil, basta observar que a taxa de escolarização de segundo grau em São Paulo, só é superior à do Brasil, como um todo, à da Bolívia e à do Paraguai, na América do Sul. Ainda considerado apenas o continente sul-americano, a taxa de escolarização superior de São Paulo só é maior que a do Brasil, a da Colômbia, a do Paraguai, a

do Suriname e a da Guiana. A situação é grave e deve ser revertida a qualquer custo.

Não vou estender-me a respeito de tão momentoso problema. Nem seria ocasião de fazê-lo, mas não posso deixar de mencionar uma questão que preocupa todos os que estão ligados à educação e que deve ser objeto de preocupação geral.

Fico por aqui, reafirmando que, como titular, continuarei com a linha de ação que tenho adotado desde o início de minha atividade docente. Para tanto, espero continuar a contar, como até hoje, com a amizade de meus colegas e com a compreensão dos alunos para minhas falhas como professor.

Muito obrigado.
